

CONSELHO FISCAL - IPASLI

Instituído pelo Decreto 1138/2018, de 31/08/2018, com efeitos retroativos a 01/08/2018.

Município de Linhares - ES

APROVAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

MÊS MAIO/2020

Os membro do Conselho Fiscal do IPASLI designado por meio do decreto municipal nº 1138/2018 de 31 de agosto de 2018 com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018, no desempenho de suas atribuições legais, tendo examinado acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de investimentos, verificamos que estão em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e suas alterações, e seguindo a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS πº 519/2011. O Conselho Fiscal aprova o parecer do comitê de investimentos do instituto supracitado.

Linhares-ES, 30 de Junho de 2020.

Sandra Bőá-Morte CPF 003,288,707-81

Presidente do Conselho Fiscal

émilde Titol CPF 621.860.197-87 Membro do Conselho Fiscal

Edineia Alves Zan Taquetti CPF 732.149.817-49

Membro do Conselho Fiscal